



Câmara Municipal de
SACRAMENTO

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fica revogada, parcialmente, a Portaria nº14, de 05 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, Matheus Fonseca Bizinoto no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 37, inciso III da Lei Orgânica do Município de Sacramento e artigo 22 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o acordo dos servidores, conforme ata datada de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público.

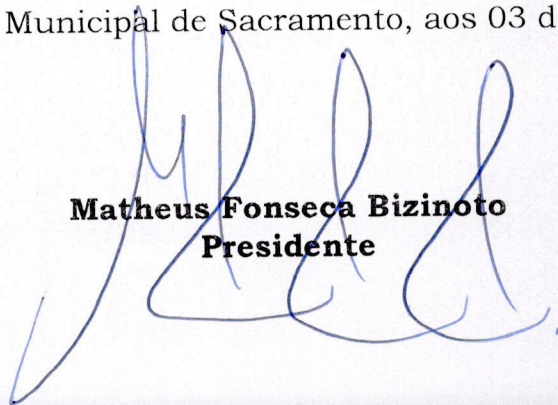
Resolve:

Art. 1º Fica revogada, parcialmente, a Portaria nº14, de 05 de agosto de 2019, que fixou o horário especial de jornada de trabalho da Secretaria da Câmara Municipal, retornando o expediente da Casa de segunda à quinta-feira para o horário das 8h às 17h, com intervalo de 01 (uma) hora de almoço, e, às sextas-feiras e no recesso parlamentar, das 8h às 14h15min.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 03 de fevereiro de 2020.


Matheus Fonseca Bizinoto
Presidente